



EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100026 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange o projeto "Amplia saúde", o seguinte:

Manter e ampliar a gestão e os serviços de especialidades médicas nas UBS e diminuir a fila de exames de alta complexidade.

Justificativa

O aumento de especialistas na Atenção Primária, melhora o acesso dos usuários e diminuem as demandas dos demais serviços da Atenção Básica.

Autor

MILTON FERREIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100027 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte.

REFORMA NO HOSPITAL INSTITUTO DR. ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO.

Justificativa

Por ser uma instituição 100% SUS especializada em Oncologia, é de suma importância investimentos para a melhoria no atendimento dos pacientes.

Autor

MILTON FERREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100028 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange o projeto "Cidade Amiga do Idoso"

Implantação de Centros Dias para idosos priorizando as seguintes regiões:

Guaianases/Jd. Santa Etelvina, Jd. Robru, Sapopemba, São Mateus, Cidade Tiradentes, Bela Vista e Liberdade.

Justificativa

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população com 80 anos ou mais será equivalente a 19 milhões até 2060, por isso a necessidade de promoção de qualidade de envelhecimento e valorização das pessoas mais velhas. Com a finalidade de atender melhor essa parte da população que sejam priorizadas regiões vulneráveis.

Autor

MILTON FERREIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100030 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Reforma e melhoria no serviço e funerário do município.

Justificativa

Oferecer um ambiente mais digno e acolhedor ao servidores que trabalham nesses locais e à população que necessita dos serviços.

Autor

MILTON FERREIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100031 LDO 2019**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange, o "Amplia Saúde, o seguinte:

Readequar, reformar e/ou reequipar o Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio.

Justificativa

As benfeitorias no Hospital da Vila Nhocuné é muito relevante para a região, tanto pelo número de leitos, quanto pela distância grande entre os equipamentos de saúde da localidade. O melhoramento na qualidade de atendimento ajuda a minimizar as demandas na área da saúde.

Autor

MILTON FERREIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100075 LDO 2019**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

Melhorias no Mercado Municipal de Guaianases Leonor Quadros.

Justificativa

O mercado é um ponto de referência no bairro, pois oferece variedades de serviços ao bairro e seus arredores, além de ser um espaço de comercialização também é de socialização e agrega benefícios para os comerciantes e para a comunidade.

Autor

MILTON FERREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100078 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange o "Amplia Saúde, o seguinte:

Ampliação do Instituto Suel Abujamra.

Justificativa

É de suma importância a ampliação do instituto já que o mesmo atende com serviços médicos de média e alta complexidade na especialidade oftalmológica também pelo SUS.

Autor

MILTON FERREIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100080 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange, o "Amplia Saúde, o seguinte:

Readequar, reformar e/ou reequipar o Hospital São Paulo

Justificativa

O Hospital está entre os maiores do município, mas enfrenta crise com falta de materiais básicos de saúde e superlotação, a melhoria no espaço é de extrema importância para suprir as demandas elevadas no atendimento.

Autor

MILTON FERREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100081 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange o projeto "CÉU 21", o seguinte:

Construção e retomada de obras de 3 CÉUS (Centros Educacionais Unificados), nas regiões de São Miguel, São Vicente e Parque do Carmo.

Justificativa

A retomada das obras e construção é primordial, pois ambas as regiões possuem grandes necessidades sociais, culturais e esportivas e estes equipamentos trarão recursos para o desenvolvimento local.

Autor

MILTON FERREIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100106 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange, o "Amplia Saúde" o seguinte:

Readequar, reformar e/ou reequipar o Hospital Tide Setubal.

Justificativa

O hospital localizado em São Miguel Paulista atende pacientes de outros distritos da zona leste e de municípios vizinhos, como Guarulhos, Itaquaquecetuba, Ferraz de Vasconcelos e Guaianases, isso provoca superlotação e demora no atendimento que chega a ser de 3 horas segundo usuários.

Autor

MILTON FERREIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100135 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange o projeto " Asfalto Novo" e "Centro Lindo", o seguinte:

Revitalização da Rua São Paulo, Liberdade.

Justificativa

A Rua São Paulo não é uma via de trânsito, é um beco transversal que liga a baixada do Glicério ao bairro da Liberdade, virou um ponto de concentração de usuários de crack.

Autor

MILTON FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100413 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, o seguinte:

RETOMADA DA OBRA DO COMPLEXO VIÁRIO DE ITAQUERA

Justificativa

Chamado de Mergulhão, o túnel irá beneficiar 85% dos veículos que circulam na região o que resultará em uma mobilidade melhor pra zona leste

Autor

MILTON FERREIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100414 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange o projeto "Amplia Saúde", o seguinte:

Retomada da obra da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Tito Lopes em São Miguel

Justificativa

O equipamento de saúde aliviará as superlotação dos hospitais locais que é reflexo do alto contingente populacional, a região conta apenas com 3 (três) equipamentos que prestam atendimentos de urgência e emergência.

Autor

MILTON FERREIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100415 LDO 2019**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange o projeto "Cidade Amiga do Idoso", o seguinte:

BALNEÁRIO COM PISTA DE CAMINHADA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, PISCINA E MINI CAMPO DE FUTEBOL PARA 3ª IDADE NA CIDADE NOVA SÃO MIGUEL NA AV. NORDESTINA

Justificativa

Oferecer serviços e atividades voltadas para 3ª idade, já que a região é carente deste tipo de serviço.

Autor

MILTON FERREIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100416 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange o projeto "Amplia Saúde", o seguinte:

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NA RUA ALEXANDRE DIAS NOGUEIRA - VL NOVA CURUÇA

Justificativa

Espaço de convivência onde os idosos possam se socializar e desenvolver atividades que contribuam para o envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

Autor

MILTON FERREIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100417 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange o projeto "Amplia saúde", o seguinte:

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER NO NA RUA GAIVÃO VILA NOVA CURUÇA - ITAIM PAULISTA ZONA LESTE

Justificativa

A zona leste com um alto contingente populacional tem escassez de atendimentos de referência voltados para a mulher, esse equipamento aliviará as demandas dos hospitais superlotados

Autor

MILTON FERREIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100418 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange o projeto "Amplia saúde", o seguinte:

EQUIPAÇÃO DA AMA CIDADE NOVA NA AV. MOHAMED IBRAHIM SALEH

Justificativa

A AMA está pronta e necessita de equipamentos para iniciar o funcionamento. O melhoramento na qualidade de atendimento ajuda a minimizar as demandas na área da saúde da região.

Autor

MILTON FERREIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100419 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019, no que tange, o "Amplia Saúde, o seguinte:

Readequar, reformar e/ou reequipar o Hospital Municipal do Campo Limpo Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha

Justificativa

As benfeitorias no Hospital Campo Limpo é muito relevante para a região, tanto pelo número de leitos, quanto pela distância grande entre os equipamentos de saúde da localidade. O melhoramento na qualidade de atendimento ajuda a minimizar as demandas na área da saúde.

Autor

MILTON FERREIRA